



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

PARECER-CPL

Processo nº 1745/2018 – Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil para Município de Pindaré-Mirim/MA.

Vem a esta Comissão Permanente de Licitação, o processo nº 1745/2018 – SEMED, para fins de análise e providências, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil para Município de Pindaré-Mirim/MA.**

Os membros da comissão, abaixo assinados, reuniram-se para analisar e aprovar a minuta do Pregão Presencial.

O pedido justifica-se em razão da necessidade de eventuais aquisições de kits didáticos se justifica face ao interesse público para a aquisição de livros didáticos de Português e Matemática para a melhoria de proficiência em Línguas Portuguesa e Matemática, para um melhor desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil.

Consta do pedido, Memorando da Secretaria Municipal de Educação, Termo de Referência devidamente justificado e outras informações necessárias que norteiam a elaboração do Edital.

Observamos que o valor estimado esta na ordem de **R\$ 848.770,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e sete reais)** para kits didáticos para o Município de Pindaré-Mirim/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AVENIDA ELIAS HAIKEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ Nº 06.189.344/0001-77

Entendemos que o processo encontra-se regularmente instruído, constando ainda a devida autorização da Secretária Municipal à formalização do pleito.

Esta Comissão, acata o pedido, considerando que o pleito está albergado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, razão pela qual formaliza o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial e seus anexos, encaminhando à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, para análise e parecer, na forma do art. 38, § único, da Lei nº 8.666/93.

Comissão Permanente de Licitação, em Pindaré-Mirim/MA, 29 de janeiro de 2019.



FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro da CPL

Maria de Jesus Silveira de Sousa
MARIA DE JESUS SILVEIRA DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO

Conceição de Maria Magalhães
CONCEIÇÃO DE MARIA MAGALHÃES
EQUIPE DE APOIO